



# Diário da Justiça

## ESTADO DO PARANÁ

Nº 4611 ANO XLI CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 1996 EDIÇÃO DE HOJE - 228 PÁG.

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

##### DESPACHOS DO PRESIDENTE

##### DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

##### RELAÇÃO Nº 14/96

**PROCOLO Nº 70965/95-2 EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR NEWTON ALVARO DA LUZ.** (Assunto: Lotação de Denise Cristina Rychuv Santos). "I- Lavre-se ato lotando a servidora DENISE CRISTINA RYCHUV SANTOS, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador NEWTON ALVARO DA LUZ, a partir do dia 13 de dezembro/95, revogando-se sua lotação anterior e mantendo as gratificações previstas no artigo 172, incisos III e VIII, da Lei nº 6174/70; II- Autorizo o pagamento da gratificação de Assessor de Gabinete, conforme o solicitado às fls.02, a partir de 13.12.95; III- Aos Departamentos Econômico e Financeiro e Administrativo para as devidas providências. Publique-se. Curitiba, 02 de fevereiro de 1996. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO, Presidente."

**PROCOLO Nº 8136/96 - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS** (Assunto: Designação de TÂNIA MARA RICARDO CAMPOS para exercer as funções de Auxiliar de Gabinete) "Autorizo, conforme solicitado às fls.02, a partir de 16.02.96. Aos Departamentos Econômico e Financeiro e Administrativo para as devidas providências. Publique-se. Curitiba, 04 de março de 1996. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO, Presidente."

**PROCOLO Nº 60082/95-2 - DOUTORA KETRI ASTIR JOSÉ, Juíza Substituta da Comarca de Almirante Tamandaré.** (Assunto: Designação de servidor). "Considerando que a Portaria nº 2.489/95 não estipula prazo da designação do servidor OSVALDO EMIGDIO DE SOUZA FILHO para prestar serviços junto ao Juizado Especial da Comarca de Almirante Tamandaré, nada há para ser apreciado. Arquive-se. Curitiba, 07 de março de 1996. OSIRIS FONTOURA, PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO."

**PROCOLO Nº 8694/96 - Doutor LUIZ CLAUDIO COSTA, Juiz de Direito da Comarca de ARAPOTI** (Assunto: Acréscimo de tempo ao acervo de serviço público) "Nos termos do parecer de fls. 04/05, não há como atender o pedido em causa. Comunique-se e arquive-se. Curitiba, 08 de março de 1996. OSIRIS FONTOURA, PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO."

**PROCOLO Nº 7284/96 - GILMAR CARLOS IMOSKI, AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, NÍVEL 9 DO QUADRO TRANSITÓRIO DO PESSOAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.** (Assunto: Abono de falta). "Tendo em vista o contido nestes autos, não há como atender o pedido de fls. 02. Curitiba, 08 de março de 1996. OSIRIS FONTOURA, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO."

**PROCOLO Nº 07785/96 - EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ULYSSES LOPES.** (Assunto: Atribuição de gratificação de representação a funcionária lotada em seu gabinete) "Autorizo, conforme o solicitado às fls. 02, a partir de 11.02.96, revogando-se a autorização concedida através do protocolado sob nº 29080/95, na parte referente a funcionária Zenilda Maria Ferrari. Aos Departamentos Econômico e Financeiro e Administrativo para as devidas providências. Publique-se. Curitiba, 04 de março de 1996. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO, PRESIDENTE."

Curitiba, 14 de março de 1996.

CLÉIDE ESPER FAGUNDES  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

##### DESPACHOS DO PRESIDENTE

##### DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

##### RELAÇÃO Nº 15/96

**PROCOLO Nº 09889/96 - ARLYVAN PROBST.** (Assunto: Requer sua reintegração no cargo que ocupava junto a este Tribunal). "Nos termos do parecer de fls. 07/08, que adoto, não há como atender o pedido em causa. Comunique-se e arquive-se. Curitiba, 12 de março de 1996. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO, PRESIDENTE."

**PROCOLO Nº 9452/96 - JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE U-NUARANA.** (Assunto: Disposição funcional). "Apesar de não haver oposição do MM. Juiz Substituto da Comarca de Icaraima, o critério adotado por esta administração é o de fixação do servidor na Comarca onde foi lotado, por isso que, indefiro a solicitação em causa. Comunique-se e arquive-se. Curitiba, 11 de março de 1996. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO, PRESIDENTE."

**PROCOLO Nº 8933/96 - JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL.** (Assunto: Gratificação de risco de vida). "Nos termos do parecer de fls. 04/06, não há como atender o pedido em causa. Comunique-se e arquive-se. Curitiba, 11 de março de 1996. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO, PRESIDENTE."

**PROCOLO Nº 8613/96 - GILBERTO GIL, ESCRIVÃO DO CRIME DO QUADRO DE AUXILIARES DA JUSTIÇA DA COMARCA DE WENCESLAU BRAZ.** (Assunto: Requer pagamento de gratificação de Secretário da Direção de Fórum). "Nos termos do parecer retro, nada há para ser deferido. Comunique-se e arquive-se. Curitiba, 12 de março de 1996. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO, PRESIDENTE."

**PROCOLO Nº 10253/96 - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.** (Assunto: Solicita atribuição de gratificação de representação de gabinete à funcionária). "Autorizo, conforme o solicitado às fls. 02, a partir de 14.02.96. Aos Departamentos Econômico e Financeiro e Administrativo para as devidas providências. Publique-se. Curitiba, 11 de março de 1996. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO, PRESIDENTE."

Curitiba, 18 de março de 1996.

CLÉIDE ESPER FAGUNDES  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

##### DESPACHOS DO PRESIDENTE

##### DEPARTAMENTO DE OBRAS

##### RELAÇÃO Nº 01/96

**PROCOLO Nº 1.697/96**-Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente a informação de folhas 05 da Seção de Engenharia e do parecer de folhas 08 usque 11 da Assessoria do Departamento de Obras, autorizo a execução dos serviços de engenharia no edifício do Fórum da Comarca de Antonina, em caráter emergencial, através da empresa CONSTRUTORA NASCIMENTO JUNIOR LTDA., pelo valor total de R\$ 25.133,00 (vinte e cinco mil, cento e trinta e três reais), nos termos da proposta de fls.06 e 07, independentemente de medida licitacional sob amparo do artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93; II-Ao Departamento Econômico e Financeiro, para emissão da nota de empenho; III-Publique-se. Curitiba, 12 de março de 1996. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO, PRESIDENTE.

**PROCOLO Nº 69.336/95-I**-Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente a informação de folhas 11 e do parecer de folhas 21 usque 22, respectivamente da Seção de Engenharia e da Assessoria do Departamento de Obras, autorizo a execução dos serviços de engenharia no edifício do Fórum da Comarca de Cruzeiro do Oeste, através da empresa FENÍCIA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., pelo valor total de R\$ 6.550,51 (Seis mil, quinhentos e cinquenta reais e cinquenta e um centavos), nos termos da proposta de fls.16 usque 19, independentemente de medida licitacional, sob amparo do artigo 24, inciso I, da Lei 8.666/93; II-Ao Departamento Econômico e Financeiro, para emissão da nota de empenho; III-Publique-se. Curitiba, 12 de março de 1996. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO, PRESIDENTE.

**PROCOLO Nº 45.735/93-I**-Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente a informação de fls.120 e do parecer de fls.121 e 122, respectivamente da Seção de Engenharia e da Assessoria do Departamento de Obras, autorizo a execução dos serviços extras na obra de reforma do edifício do Fórum da Co-



DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

ÊNIO S. MALHEIROS

Diretor Geral

JOSÉ C. JABUR

Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Cabra) CEP 80035-050

Caixa Postal nº 1182- CEP 80001 - 970

FONE: 352-2388 Direto

PABX: 352-2477 - (Informações)

FAX: 253-2074 - (Gerência Comercial)

FAX: 253-4302 - (Protocolo, exclusivamente para remessa de matérias)

PAGINA R\$ 170,50
MEIA PAGINA R\$ 85,25
CUSTO 1 centímetro da coluna R\$ 5,50

ASSINATURAS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA

Semana: Sem remessa postal R\$ 50,00
Semana: Com remessa postal R\$ 160,00
Anual: Sem remessa postal R\$ 100,00
Anual: Com remessa postal R\$ 320,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Semana: Sem remessa postal R\$ 30,00
Semana: Com remessa postal R\$ 140,00
Anual: Sem remessa postal R\$ 60,00
Anual: Com remessa postal R\$ 240,00

NUMEROS AVULSOS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA
DIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Semana: Sem remessa postal R\$ 0,50
Semana: Com remessa postal R\$ 1,00

FOTOCOPIAS

Formato Oficial - Unidade R\$ 0,06
Formato Diário Oficial - Unidade R\$ 0,09

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 352-2725
FAX 254-7222

Des. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente
Des. OSIRIS ANTÔNIO JESUS FONTOURA
Vice - Presidente
Des. SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Corregedor da Justiça
Des. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

RELACIONAMENTO DOS ÓRGÃOS
DESEMPARGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESEMPARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM

1ª CÂMARA CÍVEL
Des. Oto Sponholz - Presidente
Des. Maranhão de Loyola
Des. Pacheco Rocha
Des. Vidal Coelho
- Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CÍVEL
Des. Ronald Accioly - Presidente
Des. Altair Patrucci
Des. Fláury Esteves Fernandes
- Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês

3ª CÂMARA CÍVEL
Des. Abraão Miguel - Presidente
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Jesus Sarro
- Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês

4ª CÂMARA CÍVEL
Des. Wilson Reback - Presidente
Des. Troiano Netto
Des. Walter Borges Carneiro
Des. Antonio Gomes da Silva
- Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês

5ª CÂMARA CÍVEL
Des. Antonio Carlos Schiebel - Presidente
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulysses Lopes
Des. Carlos Hoffmann
- Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês

6ª CÂMARA CÍVEL
Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Newton Luz
Des. Telmo Chereim
- Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Abraão Miguel - Presidente
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Maranhão de Loyola
Des. Pacheco Rocha
Des. Vidal Coelho
Des. Jesus Sarro
- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Ronald Accioly - Presidente
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Netto
Des. Altair Patrucci
Des. Walter Borges Carneiro
Des. Angelo Zatta
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Fláury Esteves Fernandes
- Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês.

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Antonio Carlos Schiebel
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulysses Lopes
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Chereim
- Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês

1ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Freitas Oliveira - Presidente
Des. Adolpho Pereira
Des. Nasser de Melo
Des. Tadeu Costa
- Sala "Des. Costa Barros" - 5ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Plínio Cachuba - Presidente
Des. Lenz César
Des. Martins Ricci
Des. Trota Telles
- Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
Des. Plínio Cachuba - Presidente
Des. Lenz César
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Tadeu Costa
Des. Trota Telles
- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ªs feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL
Des. Nunes do Nascimento - Presidente
Des. Ronald Accioly
Des. Plínio Cachuba
Des. Abraão Miguel
Des. Lenz César
Des. Freitas Oliveira
Des. Sidney Zappa
Des. Adolpho Pereira
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Otair Fontoura
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Netto
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Patrucci
Des. Tadeu Costa
Des. Accácio Cambi
Des. Walter Borges Carneiro
Des. Maranhão de Loyola
Des. Pacheco Rocha
Des. Trota Telles
Des. Antonio Carlos Schiebel
Des. Carlos Hoffmann

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Contenciosa - Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Administrativa
OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas

DESEMPARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA
DES. NUNES DO NASCIMENTO - PRESIDENTE
DES. OSIRIS FONTOURA - VICE-PRESIDENTE
DES. SYDNEY ZAPPA - CORREGEDOR
DES. NASSER DE MELO
DES. ALTAIR PATRUCCHI
DES. ANTONIO GOMES DA SILVA
DES. FLEURY FERNANDES
DES. CYRO CREMA

TRIBUNAL PLENO
Des. Nunes do Nascimento - Presidente
Des. Ronald Accioly
Des. Plínio Cachuba
Des. Abraão Miguel
Des. Lenz César
Des. Freitas Oliveira
Des. Sidney Zappa
Des. Adolpho Pereira
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Otair Fontoura
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Netto
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Patrucci
Des. Tadeu Costa
Des. Accácio Cambi
Des. Walter Borges Carneiro
Des. Maranhão de Loyola
Des. Pacheco Rocha
Des. Trota Telles
Des. Antonio Carlos Schiebel
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulysses Lopes
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Vidal Coelho
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Chereim
Des. Angelo Zatta
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Jesus Sarro
Des. Fláury Esteves Fernandes

TRIBUNAL DE ALÇADA
PABX: 352-2725

FAX Departamento Judiciário: 252-7264
DOUTOR DILMAR IGNACIO KESSLER - Presidente
DOUTOR ANTONIO OESIR GONÇALVES - Vice-Presidente
DOUTOR ROBERTO PORTUGAL - Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. MARIO RAU - Presidente
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. RONALD SCHULMAN
Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
DR. CORDEIRO CLEVE - Presidente
DR. ERACLES MESSIAS
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE
Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. CELSO GUIMARÃES
DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO
Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL
DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente
DR. SERGIO RODRIGUES
DR. DEIVAN LOPES
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA - Presidente
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente
DR. HIROSE ZENI

DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
DR. Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SETIMA CÂMARA CÍVEL
DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACAO
DR. WALDEMAR LUIZ DA ROCHA
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente
DR. AIRVALDO STELA ALVES
DR. SERGIO ARENHART
DRA. DULCE MARIA CECCONI
Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

DR. MARIO RAU - Presidente
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DR. RONALD SCHULMAN

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. HIROSE ZENI
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
DR. ERACLES MESSIAS
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE
DR.

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente
DR. IVAN BORTOLETO
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACAO
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. CELSO GUIMARÃES
DR. WALDEMAR LUIZ DA ROCHA
DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO
DR. MIGUEL PESSOA FILHO

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente
DR. SERGIO RODRIGUES
DR. DEIVAN LOPES
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
DR. AIRVALDO STELA ALVES
DR. SERGIO ARENHART
DRA. DULCE MARIA CECCONI
DR. RUY CUNHA SOBRINHO

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. SIDNEY MORA - Presidente
DR. NERIO FERREIRA
DR. LUIZ CÉZAR DE OLIVEIRA
DR. BONE DOS DEMCHUK
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS - FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
DR. HELIO ENGELHARDT - Presidente
DR. ELI SOUZA
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. MILANI DE MOURA
Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS - FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. OESIR GONÇALVES - Presidente
DR. OCTAVIO VALEIXO
DR. CICERO DA SILVA
DR. LOPES DE NORONHA
Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL
DR. WANDERLEI RESENDE - Presidente
DR. RAMOS BRAGA
DR. CAMPOS MARQUES
DRA. CONCHITA TONIOLO
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUINTAS - FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARA CRIMINAIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS
1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

DR. OESIR GONÇALVES - Presidente
DR. OCTAVIO VALEIXO
DR. SIDNEY MORA
DR. NERIO FERREIRA
DR. LUIZ CÉZAR DE OLIVEIRA
DR. BONE DOS DEMCHUK
DR. CICERO DA SILVA
DR. LOPES DE NORONHA

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUARTAS - FEIRAS

DR. WANDERLEI RESENDE - Presidente
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. RAMOS BRAGA
DR. ELI SOUZA
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. CAMPOS MARQUES
DR. MILANI DE MOURA
DRA. CONCHITA TONIOLO

GRUPOS CÍVEIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª QUINTAS - FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª TERÇAS - FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª QUINTAS - FEIRAS

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª TERÇAS - FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS
1ª E 3ª QUARTAS - FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUARTAS - FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL POR CONVOCACAO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA - FEIRAS
OBS: (1) Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas

SUMÁRIO

SEÇÃO A
PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ATOS DA PRESIDÊNCIA .....
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO 01
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINAN-
CEIRO .....
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO 03
SECRETARIA ..... 03
CÂMARAS CÍVEIS ..... 07
CÂMARAS CRIMINAIS ..... 23
SERVIÇOS DE PREPARO
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO
DIVISÃO DE REGISTRO E INFORMAÇÕES
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA .....
CONSELHO DA MAGISTRATURA .....
ESCOLA DA MAGISTRATURA .....
COMISSÃO INTERNA DE CURSOS E PRO-
MOÇÕES .....

TRIBUNAL DE ALÇADA
ATOS DA PRESIDÊNCIA ..... 23
SECRETARIA .....
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINAN-
CEIRO .....
PROCESSO CÍVEL ..... 24
PROCESSO CRIME ..... 37
SERVIÇO DE PREPARO .....
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....
PREPARO E DISTRIBUIÇÃO .....
DIVISÃO DE REGISTRO E INFORMAÇÕES
SEÇÃO B
COMARCA DA CAPITAL
CÍVEL ..... 38
CRIME .....

COMARCA DO INTERIOR
CÍVEL ..... 78
CRIME ..... 129
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PA-
RANÁ ..... 169
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚ-
BLICO .....
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO
PÚBLICO .....

EDITAIS JUDICIAIS
CAPITAL ..... 170
INTERIOR ..... 171
DIVERSOS .....
SEÇÃO C
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
JUSTIÇA ELEITORAL ..... 181
JUSTIÇA DO TRABALHO ..... 182
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO.
JUSTIÇA MILITAR .....
JUSTIÇA FEDERAL ..... 204
EDITAIS JUDICIAIS .....

marca de Engenheiro Beltrão, através da empresa **CONSTRUTORA TER RAÇO LTDA.**, pelo valor de R\$ 12.069,00 (Doze mil e sessenta e nove reais) nos termos da proposta de fls. 118 e 119, independentemente de medida licitacional, sob amparo do artigo 65, inciso I, alínea "b" e parágrafo primeiro da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; II-Ao Departamento Econômico e Financeiro, para emissão da nota de empenho; III-Ao Departamento de Obras para elaboração do Termo Aditivo Contratual; IV-Publique-se. Curitiba, 13 de março de 1996. **CLAUDIO NUNES DO NASCIMENTO. PRESIDENTE.**

**PROTOCOLO Nº 6972/96-I**-Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente a informação de fls. 03 da Seção de Engenharia e do parecer de fls. 08/09 da Assessoria Jurídica do Departamento de Obras, autorizo a execução dos serviços de engenharia no edifício do Fórum da Comarca de Cascavel, em caráter emergencial, através da empresa **CONSTRUTORA JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.**, pelo valor total de R\$ 17.755,43 (Dezesseis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos), nos termos da proposta de fls. 05/06 independentemente de medida licitacional, sob amparo do artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93; II-Ao Departamento Econômico e Financeiro, para emissão da nota de empenho; III-Publique-se. Curitiba, 12 de março de 1996. **CLAUDIO NUNES DO NASCIMENTO. PRESIDENTE.**

**PROTOCOLO Nº 7898/96-I**-Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente a informação de fls. 04 da Seção de Engenharia e do parecer de fls. 06/07 da Assessoria Jurídica do Departamento de Obras, autorizo a execução dos serviços de engenharia na sede própria do Fórum da Comarca de Palotina, através da Empresa **"CONSTRUTORA ITAPORÃ LTDA"**, pelo valor total de R\$ 4.247,00 (Quatro mil duzentos e quarenta e sete reais), nos termos da proposta de fls. 05, independentemente de medida licitacional, sob amparo do artigo 24, inciso I da Lei 8.666/93; II-Ao Departamento Econômico e Financeiro, para emissão da nota de empenho. III-Publique-se. Curitiba, 12 de março de 1996. **CLAUDIO NUNES DO NASCIMENTO. PRESIDENTE.**

**PROTOCOLO Nº 1.459/96-I**-Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente a informação de folhas 08 e 09 da Seção de Engenharia e do parecer de folhas 13 usque 15 da Assessoria do Departamento de Obras, autorizo a execução dos serviços de engenharia no edifício localizado à rua Dr. Euclides Monteiro nº 151, no município de Ibaiti, através da empresa **J.R.F. RUAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES**, pelo valor total de R\$ 4.678,00 (Quatro mil, seiscentos e setenta e oito reais), nos termos da proposta de fls. 06 e 07, independentemente de medida licitacional, sob amparo do artigo 24, inciso I, da Lei 8.666/93; II-Ao Departamento Econômico e Financeiro, para emissão da nota de empenho; III-Ao Departamento do Patrimônio, para análise do pedido de cancelamento da rescisão do contrato de locação; IV-Publique-se. Curitiba, 07 de março de 1996. **CLAUDIO NUNES DO NASCIMENTO. PRESIDENTE.**

**PROTOCOLO Nº 15.631/94-I**-Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente a informação de fls. 187 do Departamento de Obras e do parecer de fls. 190 e 191 da Assessoria do Departamento do Patrimônio, autorizo a execução dos serviços extras na obra de reforma do edifício do Fórum da Grandes Rios, através da empresa **VIA ARTE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**, pelo valor de R\$ 13.044,56 (Treze mil, quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) nos termos da proposta de fls. 183 e 184, independentemente de medida licitacional, sob amparo do artigo 65, inciso I, alínea "b" e parágrafo primeiro da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; II-Ao Departamento Econômico e Financeiro, para emissão da nota de empenho; III-Ao Departamento de Obras para elaboração do Termo Aditivo Contratual; IV-Publique-se. Curitiba, 01 de março de 1996. **CLAUDIO NUNES DO NASCIMENTO. PRESIDENTE.**

Curitiba, 15 de março de 1996.

**MARCELO MARQUES**  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS

## DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

### DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

#### SECRETARIA

#### EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04/96

**CONTRATO:** de prestação de serviços, alterado em 23 de fevereiro de 1996.

**EXPEDIENTE:** protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob nº 45.696/95.

**FUNDAMENTO LEGAL:** artigos 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

**CONTRATADA:** Xerox do Brasil Ltda.

**OBJETO:** serviços de disponibilização de cópias, através do Sistema de Auto-Serviço, o qual permite a sua extração, via cartões indutivos, mediante a cessão, a título de comodato, de 220 (duzentos e vinte) equipamentos fotocopiadores, instalados nos estabelecimentos relacionados no Anexo I do ajuste.

**PREÇO:** por Kit no valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) cada

**CUSTEIO DAS DESPESAS:** dotação orçamentaria do Poder Judiciário para o exercício de 1996, através do sub-elemento 3132.06.01 - Outros Serviços e Encargos, devidamente empenhado, pela nota de empenho nº 0672/96, emitida pelo Departamento Econômico e Financeiro da Secretaria do Tribunal de Justiça em 15/02/96.

**FORO:** Comarca de Curitiba.

Em, 14 de março de 1996

**RONALDO PORTUGAL BACELLAR**  
Diretor do Departamento do Patrimônio

## SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 521/96

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta(30) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES:

| NOME/CARGO/LOTACAO  | ALUSIVAS | INICIO   | PROTOCOLO |
|---|----------|----------|-----------|
| NELSON BENEDITO COSTA<br>OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5<br>ASSIS CHATEAUBRIAND        | 1996     | 01/04/96 | 004159/96 |
| ERONILDO RECH<br>OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5<br>SANTO ANTONIO DO SUDOESTE          | 1994     | 01/03/96 | 006947/96 |
| ERONILDO RECH<br>OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5<br>SANTO ANTONIO DO SUDOESTE          | 1995     | 31/03/96 | 006947/96 |
| VITORIA ROSAR<br>AGENTE DE LIMPEZA Nivel 12<br>SALTO DO LONTRA                    | 1996     | 01/03/96 | 006078/96 |
| MARCIA VIVIANE DE OLIVEIRA FERREIRA<br>AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 8<br>ORTIGUEIRA | 1996     | 01/04/96 | 010339/96 |

Curitiba, 14 de MARÇO de 1996

**MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON**  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 000556

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5790/96, resolve

#### TRANSFERIR

para época oportuna, as férias alusivas ao ano de 1995, concedidas a **MARCOS CASSITAS BARBOSA**, Oficial de Justiça, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, pela Ordem de Serviço nº 2379/95.

Curitiba, 18 de março de 1996.

**MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON**  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 000557

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2342/96, resolve

#### CONCEDER

a **WILSON COSTA PINTO**, Motorista, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, noventa (90) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 05 de janeiro do ano em curso, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 18 de março de 1996.

**MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON**  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000558

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5681/96, resolve

CONCEDER

a **MARIZA TEREZINHA GASPARINI**, Auxiliar de Cartório, PJ-IV, nível 08, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Guaraniáçu, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 04 de fevereiro do ano em curso, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 18 março de 1996,

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

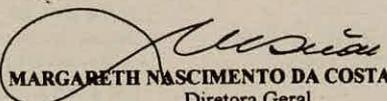
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000559

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6722/96, resolve

CONCEDER

a **LINCOLN DOS SANTOS PENTEADO**, Escrivão da 3ª Vara Cível da Comarca de Foz do Iguaçu, três (03) meses de licença especial, a partir de 07 de fevereiro do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 30.05.88 e 29.05.93, de acordo com o parágrafo único, do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 18 de março de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000560

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6966/96, resolve conceder licença para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70, aos servidores abaixo relacionados:

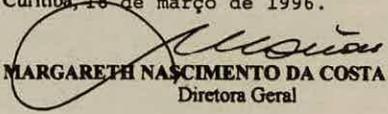
| NOME/CARGO  | NÚMERO DE DIAS | A PARTIR DE |
|---|----------------|-------------|
| <b>LEA TEREZINHA GEBRAN DO AMARAL</b><br>Agente Técnico Administrativo<br>Quadro Transitório<br>Capital | 21             | 05.02.96    |
| <b>REGIANE KUCHENNY DE FREITAS</b><br>Agente Técnico Administrativo<br>Quadro Transitório<br>Capital    | 06             | 24.01.96    |
| <b>RITA LOPES MENDES</b><br>Agente Técnico Administrativo<br>Quadro Transitório<br>Capital              | 10             | 09.01.96    |

ANGELA REGINA DE BASSI  
Técnico Especializado  
Quadro Transitório  
Capital

15

27.02.96

Curitiba, 18 de março de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000561

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9884/96, resolve

AUTORIZAR

**ENI PORTO ZUBEK**, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1995, a partir de 04 de março do ano em curso, interrompidas pela Ordem de Serviço nº 491/95.

Curitiba, 18 de março de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

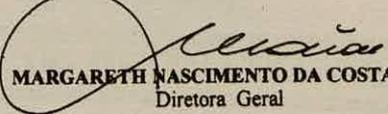
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000562

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4499/96, resolve

AUTORIZAR

**JOSÉ HENRIQUE CESÁRIO PEREIRA**, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e um (21) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1995, a partir de 05 de fevereiro do ano em curso, interrompidas pela Ordem de Serviço nº 232/96.

Curitiba, 18 de março de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000563

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9173/96, resolve

AUTORIZAR

**CIVAN LOPES FILHO**, Médico, PJ-IV, nível 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os quatorze (14) dias restantes de férias alusivas ao ano de

1994, a partir de 04 de março do ano em curso, interrompidas pela Ordem de Serviço nº 39/96.

Curitiba, 18 de março de 1996.

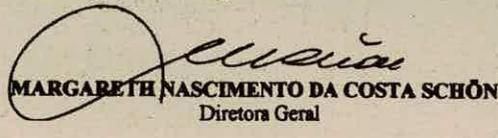
  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000564

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4331/96, resolve **autorizar** os servidores abaixo relacionados a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificadas:

| NOME/CARGO   | DIAS RESTANTES | ALUSIVAS | A PARTIR DE |
|--|----------------|----------|-------------|
| VANESSA PASTORELLO TAVARES<br>Agente Técnico Administrativo<br>Quadro Transitório<br>Capital | 29             | 1995     | 01.02.96    |
| LUCIANO MADER STINGLIN<br>Agente Técnico Administrativo<br>Quadro Transitório<br>Capital     | 29             | 1995     | 22.02.96    |
| SIMONE AMARAL GRADOWSKI<br>Técnico Especializado<br>Quadro Transitório<br>Capital            | 16             | 1994     | 22.02.96    |

Curitiba, 18 de março de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN  
Diretora Geral

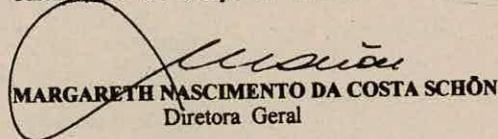
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000565

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11484/96, resolve

**AUTORIZAR**

WALDEVAIR ALBINI, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1995, a partir de 07 de março do ano em curso, interrompidas pela Ordem de Serviço nº 296/95.

Curitiba, 18 de março de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000566

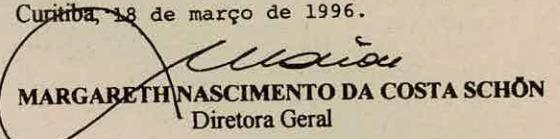
A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3567/96, resolve

**INTERROMPER**

por necessidade do serviço e a partir de 22 de janeiro do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1995, cuja fruição foi autorizada à Bacharel DÉBORA

HELENA BECKER, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, pela Ordem de Serviço nº 165/96, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os nove (09) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 18 de março de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000567

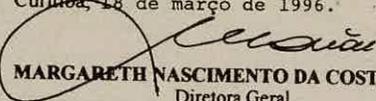
A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5102/96, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, **interromper** por necessidade do serviço as férias dos servidores abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

| NOME/CARGO  | A PARTIR DE | ALUSIVAS | DIAS RESTANTES |
|---|-------------|----------|----------------|
| WALDA WANDETE SIQUEIRA<br>Técnico Especializado<br>Quadro Transitório<br>Capital                  | 27.01.95    | 1993     | 29             |
| ANA LUCIA DE CASTRO MARTINS FARIAS<br>Técnico Especializado<br>Quadro Transitório<br>Capital      | 16.01.96    | 1995     | 16             |
| JOSÉ LUIZ FARIA DE MACEDO FILHO<br>Agente Técnico Administrativo<br>Quadro Transitório<br>Capital | 17.01.96    | 1995     | 04             |
| DARLI DAMARES HOFFMANN<br>Agente Técnico Administrativo<br>Quadro Transitório<br>Capital          | 09.02.96    | 1995     | 29             |
| NAIR ELIZABETH LOPES DOS SANTOS LOYOLA<br>Técnico Especializado<br>Quadro Transitório<br>Capital  | 05.02.96    | 1996     | 09             |
| LEA TEREZINHA GEBRAN DO AMARAL<br>Agente Técnico Administrativo<br>Quadro Transitório<br>Capital  | 02.02.96    | 1996     | 24             |
| ERON CEZAR STALL<br>Técnico Especializado<br>Quadro Transitório<br>Capital                        | 13.02.96    | 1995     | 29             |
| FABIO RUI RODRIGUES VAZ<br>Agente de Serviços Gerais<br>Quadro Transitório<br>Capital             | 06.02.96    | 1996     | 29             |
| CRISTINA AVELAR<br>Técnico Especializado<br>Quadro Transitório<br>Capital                         | 13.02.96    | 1996     | 29             |
| MARIA APARECIDA CARNEIRO FERRARI<br>Técnico Especializado<br>Quadro Transitório<br>Capital        | 12.02.96    | 1996     | 05             |
| OSVALDO MARTINS<br>Agente Técnico Administrativo<br>Quadro Transitório<br>Capital                 | 15.02.96    | 1995     | 16             |

|  |          |      |    |
|--|----------|------|----|
| STELA MARIS MACIEL DO AMARAL<br>Agente Técnico Administrativo<br>Quadro Transitório<br>Capital   | 17.01.96 | 1995 | 15 |
| MARIA LUCIA MARUCCO CARNEIRO<br>Técnico Especializado<br>Quadro Transitório<br>Capital           | 16.02.96 | 1995 | 15 |
| AURELIO AGOSTINHO SILVA CAMPOS<br>Agente Técnico Administrativo<br>Quadro Transitório<br>Capital | 21.02.96 | 1995 | 14 |
| DENISE DALLEDONE<br>Agente Técnico Administrativo<br>Quadro Transitório<br>Capital               | 16.02.96 | 1996 | 19 |
| FRANCISCO ADEL KUGLER BATISTA<br>Agente Técnico Administração<br>Quadro Transitório<br>Capital   | 21.02.96 | 1995 | 14 |

do Departamento da Corregedoria da Justiça, durante o afastamento do titular, NILSON GILBERTO DE MELLO BORGES, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 18 de março de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN  
Diretora Geral

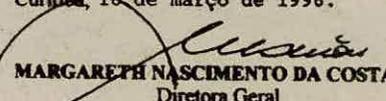
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000570

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8854/96, resolve

DESIGNAR

OSWALDO GUSSO DOS SANTOS FILHO, Ascensorista, PJ-III, nível 12, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 22 de fevereiro do ano em curso, as funções de chefe do Serviço de Portaria do Fórum Criminal, da Seção de Portaria, da Divisão Operacional de Atendimento Básico, do Departamento de Serviços Gerais, durante o afastamento do titular, REGINALDO DE PAULA MESSIAS, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

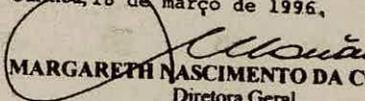
Curitiba, 18 de março de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000571

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7975/96, resolve

Curitiba, 18 de março de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN  
Diretora Geral

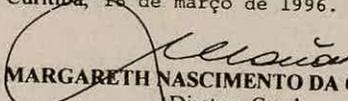
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000568

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3252/96, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 11 de janeiro do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1995, cuja fruição foi autorizada a ZENI FREITAS, Assistente Social, PJ-IV, nível 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, pela Ordem de Serviço nº 116/96, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os sete (07) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 18 de março de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000569

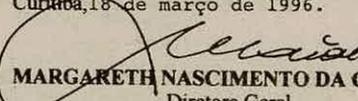
A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13114/96, resolve

DESIGNAR

ROSE MARIE DE LOURDES MROSK SCHILLER, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 06 de março do ano em curso, as funções de chefe da Seção Processual, Administrativa e Disciplinar, da Divisão do Conselho da Magistratura,

EUNICE VIEIRA DA ROSA, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 22 de janeiro do ano em curso, as funções de chefe do Serviço de Fotocópia, da Seção de Reprodução de Documentos, da Divisão de Protocolo Geral e Arquivo, do Departamento Administrativo, durante o afastamento do titular, DELMA RATACHESKI, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 18 de março de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN  
Diretora Geral

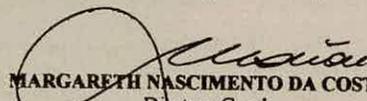
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000572

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9022/96, resolve

LOTAR

EIDY ELIANE BRITTO DOS ANJOS VALÉRIO, Auxiliar Judiciário, PJ-III, nível 08, e MARCO ANTONIO PANISSON, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, ambos do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Departamento de Obras, a partir de 26 de fevereiro do ano em curso, ficando, em consequência, revogadas suas lotações anteriores.

Curitiba, 18 de março de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN  
Diretora Geral

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 00573

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 59647/95-9, resolve

## RETIFICAR

a Ordem de Serviço nº 2253, de 05 de dezembro de 1995, na parte referente a **ELDO DE SIQUEIRA**, Agente de Serviços Gerais, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a fim de que da mesma passe a constar que as férias são alusivas ao ano de 1996, e não como figurou.

Curitiba, 18 de março de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

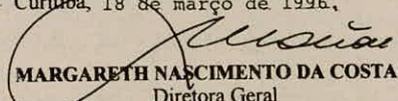
## ORDEM DE SERVIÇO N.º 00574

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 55144/95-1, resolve

## RETIFICAR

a Ordem de Serviço nº 39, de 05 de fevereiro do corrente ano, na parte referente a **ADÃO JOSÉ STEIN**, Agente de Conservação PJ-IV, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a fim de que da mesma passe a constar que os dias restantes das férias são vinte e seis (26), e não como figurou.

Curitiba, 18 de março de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 00575

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 38804/95-6, resolve

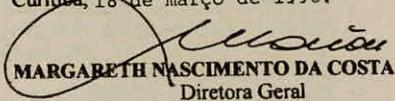
## MANDAR CONTAR

em favor de **CHEILA BERNADETE TREVISANI**, Agente Técnico Administrativo, nível 09, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, os seguintes tempos de serviço:

I - vinte e dois (22) anos e duzentos e vinte e seis (226) dias, para efeito de aposentadoria, correspondente aos períodos de 02.04.68 a 15.10.69; 20.10.69 a 09.07.73; 10.07.73 a 30.04.75; 16.05.75 a 31.03.78 e 01.06.78 a 01.02.91, descontado o tempo paralelo, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, de acordo com o artigo 35, § 5º da Constituição Estadual;

II - um (01) ano e trezentos e trinta e um (331) dias, para todos os efeitos legais, correspondente ao período compreendido entre 04.02.91 e 31.12.92, em que prestou serviços à Secretaria do Tribunal de Justiça, como contratada sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70 e artigo 35, § 2º da Constituição Estadual.

Curitiba, 18 de março de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

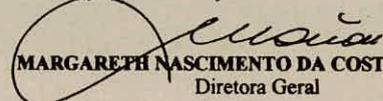
## ORDEM DE SERVIÇO N.º 00576

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6289/96, resolve

## MANDAR CONTAR

em favor de **DARLI DAMARES HOFFMANN**, Agente Técnico Administrativo, nível 09, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de um (01) ano e cento e trinta e seis (136) dias, descontadas treze (13) faltas, correspondente ao período compreendido entre 05.08.91 e 31.12.92, por serviços prestados ao Poder Judiciário, sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 18 de março de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 00577

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 58963/95-3, resolve

## MANDAR CONTAR

em favor de **ELIZABETH MEDEIROS**, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de vinte e dois (22) anos e trezentos e três (303) dias, em que prestou serviços ao Poder Judiciário, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70, assim discriminados:

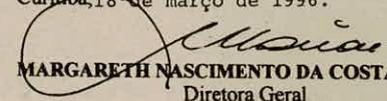
I - um (01) ano e trezentos e trinta e quatro (334) dias, correspondente aos períodos compreendidos entre 01.02. e 30.11.70, e 01.01.71 e 31.01.72;

II - dois (02) anos e cento e sessenta (160) dias, correspondente ao período compreendido entre 01.02.72 e 10.07.74, em que prestou serviços como Mensageira;

III - quatro (04) anos e trinta e quatro (34) dias, correspondente ao período compreendido entre 11.07.74 e 13.08.78, em que prestou serviços como Pessoal Suplementar;

IV - quatorze (14) anos e cento e quarenta (140) dias, correspondente ao período compreendido entre 14.08.78 e 31.12.92, em que prestou serviços sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho.

Curitiba, 18 de março de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

## DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

## Divisão de Processo Cível

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSAO ORDINARIA DA 1ª CAMARA CIVEL A REALIZAR-SE EM 26 DE MARÇO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSOES SUBSEQUENTES.

## INDICE DE PUBLICACAO

| ADVOGADO                                     | ORDEM | PROCESSO  |
|--|-------|-----------|
| ADERBAL DE HOLLEBEN MELLO                    | 005   | 0030257-8 |
| ADYR SEBASTIAO FERREIRA                      | 013   | 0037858-3 |
| ALLAYMER RONALDO REGIS DOS BERNARDOS BONESSO | 008   | 0033256-3 |
| ALTAMIRANO PEREIRA NETO                      | 020   | 0046199-8 |
| ANDRE VIANA DA CRUZ                          | 005   | 0030257-8 |
| ANTONIO APARECIDO CASTRO DOS SANTOS          | 013   | 0037858-3 |
| ANTONIO CARLOS SILVA KUHN                    | 010   | 0034993-5 |

**RECURSO ESPECIAL CIVEL**

003.PROCESSO : 0036043-8/01  
 COMARCA : PONTA GROSSA  
 VARA : 1A VARA CIVEL  
 RECORRENTE : ECAD ESCRITORIO CENTRAL DE  
 ARRECADACAO E DISTRIBUICAO  
 ADVOGADO : LUDOVICO ALBINO SAVARIS  
 RECORRIDO : ASSOCIACAO RECREATIVA DOS HOMENS DO  
 TRABALHO  
 ADVOGADO : LUIZ RODRIGUES WAMBIER  
 ADVOGADO : JOSE ELI SALAMACHA  
 ADVOGADO : CARLOS WERZEL  
**DESPACHO :**  
 ADMITE O RECURSO.

**RECURSO ESPECIAL CIVEL**

004.PROCESSO : 0040588-1/02  
 COMARCA : CURITIBA  
 VARA : 3A VARA FAZ PUBLICA FAL E CONCORDATAS  
 RECORRENTE : ESTADO DO PARANA  
 ADVOGADO : FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO  
 ADVOGADO : ANA CLAUDIA BENTO GRAF  
 ADVOGADO : DEBORA FRANCO DE GODOY  
 ADVOGADO : JOSE ANTONIO PERES GEDIEL  
 ADVOGADO : RONALD LEITE SCHULMAN  
 RECORRIDO : MARIA VICTORIA DA CRUZ  
 ADVOGADO : RENATO GAMA MONTEIRO  
**DESPACHO :**  
 ADMITE O RECURSO.

**RECURSO EXTRAORDINARIO CIVEL**

005.PROCESSO : 0040588-1/03  
 COMARCA : CURITIBA  
 VARA : 3A VARA FAZ PUBLICA FAL E CONCORDATAS  
 RECORRENTE : ESTADO DO PARANA  
 ADVOGADO : FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO  
 ADVOGADO : ANA CLAUDIA BENTO GRAF  
 ADVOGADO : DEBORA FRANCO DE GODOY  
 ADVOGADO : JOSE ANTONIO PERES GEDIEL  
 ADVOGADO : RONALD LEITE SCHULMAN  
 RECORRIDO : MARIA VICTORIA DA CRUZ  
 ADVOGADO : RENATO GAMA MONTEIRO  
**DESPACHO :**  
 DENEGA SEGUIMENTO AO RECURSO.

**VISTA AO(S) AGRAVADO(S) PARA RESPOSTA,**  
**FACULTANDO-SE-LHE(S) JUNTAR COPIAS DAS PECAS QUE**  
**ENTENDER(EM) CONVENIENTES. PRAZO : 10 DIAS**

**AGRAVO DE INSTRUMENTO CIVEL AO S.T.J.**

006.PROCESSO : 0039463-2/03  
 COMARCA : CURITIBA  
 VARA : 5A VARA CIVEL  
 AGRAVANTE : BANCO BRADESCO SA  
 ADVOGADO : ADRIANA BASSO  
 ADVOGADO : SERGIO SANCHES PERES  
 ADVOGADO : ROSANGELA APARECIDA MELO  
 ADVOGADO : DENIO LEITE NOVAES JUNIOR  
 ADVOGADO : SELMA CRISTINA SAITO AZEVEDO  
 AGRAVADO : ROGERIO COELHO  
 AGRAVADO : MIGUEL WILSON ELLAS  
 AGRAVADO : ODENIR MULLER  
 AGRAVADO : HERMENEGILDO ALBERTO ROCKER  
 ADVOGADO : MARCO ANTONIO DE SOUZA

**AGRAVO DE INSTRUMENTO CIVEL AO S.T.F.**

007.PROCESSO : 0039463-2/04  
 COMARCA : CURITIBA  
 VARA : 5A VARA CIVEL  
 AGRAVANTE : BANCO BRADESCO SA  
 ADVOGADO : ADRIANA BASSO  
 ADVOGADO : SERGIO SANCHES PERES  
 ADVOGADO : ROSANGELA APARECIDA MELO  
 ADVOGADO : DENIO LEITE NOVAES JUNIOR  
 ADVOGADO : SELMA CRISTINA SAITO AZEVEDO  
 AGRAVADO : ROGERIO COELHO

AGRAVADO : MIGUEL WILSON ELLAS  
 AGRAVADO : ODENIR MULLER  
 AGRAVADO : HERMENEGILDO ALBERTO ROCKER  
 ADVOGADO : MARCO ANTONIO DE SOUZA

**AGRAVO DE INSTRUMENTO CIVEL AO S.T.J.**

008.PROCESSO : 0040865-3/03  
 COMARCA : CURITIBA  
 VARA : 6A VARA CIVEL  
 AGRAVANTE : BANCO BAMEERINDUS DO BRASIL SA  
 ADVOGADO : JURACI BARBOSA SOBRINHO  
 ADVOGADO : MAURICIO SAGBONI MONTANHA TEIXEIRA  
 ADVOGADO : JONAS ROBERTO JUSTI WASZAK  
 ADVOGADO : JOAO ANTONIO VIEIRA FILHO  
 ADVOGADO : JOSE FRANCISCO MACHADO DE OLIVEIRA  
 AGRAVADO : BRASILIO MARQUES DOS SANTOS SOBRINHO  
 ADVOGADO : IVANA VIARO PADILHA

**VISTA AO(S) AGRAVADO(S) PARA RESPOSTA,**  
**FACULTANDO-SE-LHE(S) JUNTAR COPIAS DAS PECAS QUE**  
**ENTENDER(EM) CONVENIENTES. PRAZO : 10 DIAS**

**AGRAVO DE INSTRUMENTO CIVEL AO S.T.J.**

009.PROCESSO : 0043129-4/02  
 COMARCA : LONDRINA  
 VARA : 5A VARA CIVEL  
 AGRAVANTE : BANCO BRADESCO SA  
 ADVOGADO : DENIO LEITE NOVAES JUNIOR  
 ADVOGADO : ROSANGELA APARECIDA MELO  
 ADVOGADO : ADILSON CORREIA  
 ADVOGADO : SELMA CRISTINA SAITO AZEVEDO  
 ADVOGADO : ADRIANA BASSO  
 AGRAVADO : GUNTHER SEIFERT  
 ADVOGADO : ROMEU SACCANI  
 ADVOGADO : JOSE CARLOS VIEIRA  
 ADVOGADO : MARCUS EDUARDO PERES DA SILVA

**Divisão de Processo Crime**

RELACAO No. 26/96.

2A CAMARA CRIMINAL

## INDICE DE PUBLICACAO

| ADVOGADO                   | ORDEM | PROCESSO  |
|----------------------------|-------|-----------|
| VALDOMIRA LITWINSKI BUSATO | 001   | 0046974-1 |
| VANDA CRISTINA VACCARELLI  | 002   | 0044817-3 |

**VISTA AO(S) APELANTE(S) - PARA APRESENTAR AS RAZOES DE**  
**APELACAO PRAZO : 8 (DIAS)**

**APELACAO CRIME**

001.PROCESSO : 0046974-1  
 COMARCA : BELA VISTA DO PARAISO  
 VARA : VARA UNICA  
 APELANTE : ANTONIO CARLOS BORGES (REU PRESO)  
 DEF.DATIVO : VALDOMIRA LITWINSKI BUSATO  
 APELADO : JUSTICA PUBLICA  
 ORGAO JULGADOR : 2A CAMARA CRIMINAL  
 RELATOR : DES. MARTINS RICCI  
 REVISOR : DES. TROTTA TELLES

**VISTA AO(S) JUSTIFICANTE(S) - PARA MANIFESTACAO SOBRE**  
**CONSELHO DE JUSTIFICACAO PRAZO : 5 (DIAS)**

**AUTOS DE CONSELHO DE JUSTIFICACAO**

002.PROCESSO : 0044817-3  
 COMARCA : CURITIBA  
 VARA : VARA DE AUDIT DA JUSTICA MILITAR  
 JUSTIFICANTE : JOAO MARIA DE LIMA  
 ADVOGADO : VANDA CRISTINA VACCARELLI  
 JUSTIFICADO : POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARANA  
 ORGAO JULGADOR : 2A CAMARA CRIMINAL  
 RELATOR : DES. LENZ CESAR

**TRIBUNAL DE ALÇADA****Atos da Presidência**

PORTARIA N. 85/96

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Cláudia Barroso de Pinho Tavares, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Recursos símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 14 de março de 1996.

  
 Dilmar Ignácio Kessler  
 Presidente

NOMEAR

SILVEIRA JUNIOR.

- 42 - AÇÃO PENAL Nº 80/95 - ERALDO ALVES DA SILVA e LEONÍDIO VICENTE - Suspendo o curso deste processo, para adaptá-lo às regras traçadas na Lei nº 9.099, de 29-09-95. DR. JORGE COSTITCH ESTEVAM.
- 43 - AÇÃO PENAL Nº 81/95 - ALEXANDRE FRANCISCO - Suspendo o curso deste processo, para adaptá-lo às regras traçadas na Lei nº 9099, de 29-09-95. DR. CELSO AUGUSTO MILANI CARDOSO.
- 44 - AÇÃO PENAL Nº 82/94 - PEDRO JOSÉ PAULINO - Suspendo o curso deste processo, para adaptá-lo às regras traçadas na Lei nº 9099, de 29-09-1995. DR. ADMIR RIBEIRO (Ribeirão do Pinhal).
- 45 - AÇÃO PENAL Nº 02/96 - PAULO CESAR BARBOSA - Julgo procedente, em parte, a denúncia de fls. 02/03 e condeno o acusado, por infração ao artigo 155, "caput" c/c o artigo 14, inciso II, ambos do Código Penal, nas penas de dez (10) meses de reclusão e doze (12) dias-multa, sob o regime fechado. DR. JULIO CESAR CORREIA GOMES.
- 46 - AÇÃO PENAL Nº 29/94 - RAIMUNDO CARLOS DA SILVA e DIRCEU DA SILVA - "Cumpra-se o disposto no artigo 499, do CPP". DRS. ELIZABETE DA SILVA DE OLIVEIRA PINTO e JULIO CESAR CORREIA GOMES.
- 47 - AÇÃO PENAL Nº 106/95 - AMARILDO GOMES RIBEIRO - Suspendo o curso deste processo, para adaptá-lo às regras traçadas na Lei nº 9.099, de 29-09-96. DR.
- 48 - AÇÃO PENAL Nº 62/95 - CARLOS EDUARDO GUEDES E VALDIRINEI FRANCISCO DE SOUZA - Suspendo o curso deste processo, para adaptá-lo às regras traçadas na Lei nº 9.099, de 29-09-95. DRS. AILSON JESUS LEVATTI e JOSÉ PAULINO DA SILVA.
- 49 - AÇÃO
- 49 - AÇÃO PENAL Nº 52/94 - RICARDO DE SOUZA COELHO - Suspendo o curso deste processo, para adaptá-lo às regras traçadas na Lei nº 9099, de 29-09-95. DR. EDISON SOARES DE ARRUDA.
- 50 - AÇÃO PENAL Nº 84/94 - PAULO ROBERTO DE SOUZA - Suspendo o curso deste processo, para adaptá-lo às regras traçadas na Lei nº 9.099, de 29-09-95. DRS. ARNOLDO AFONSO DE OLIVEIRA PINTO e ELIZABETE DA SILVA OLIVEIRA PINTO.

- 51 - AÇÃO PENAL Nº 67/94 - ANTONIO CARLOS DA SILVA LOPES - Suspendo o curso deste processo, para adaptá-lo às regras traçadas na Lei nº 9.099, de 29-09-95. DR. PAULO FRANCISCO VEIGA DE FREITAS.
- 52 - AÇÃO PENAL Nº 43/94 - RAUL DE ARRUDA LEMES - Suspendo o curso deste processo, para adaptá-lo às regras traçadas na Lei nº 9099, de 29-09-95. DR. MARIO JOSE RAMOS GÂNDARA.
- 53 - AÇÃO PENAL Nº DJALMA BENEDITO DOS SANTOS - Suspendo o curso deste processo, para adaptá-lo às regras traçadas na Lei nº 9.099, de 29-09-95. DR. EDISON SOARES DE ARRUDA.
- 54 - AÇÃO PENAL Nº 70/94 - PEDRO PEREIRA - Suspendo o curso deste processo, para adaptá-lo às regras traçadas na Lei nº 9099, de 29-09-95. DR. ONIVALDO MARTINS SANT'ANNA.
- 55 - AÇÃO PENAL Nº 64/94 - LUIS ADRIANO ALTVATER; SIDNEI MARTINS; ROBINSON RIBEIRO DOS SANTOS e EZEQUIEL MARCOS DA SILVA - Suspendo o curso deste processo, para adaptá-lo às regras traçadas na Lei nº 9099, de 29-09-95. DR. ANTONIO CARLOS DO AMARAL.
- 56 - AÇÃO PENAL Nº 69/94 - ANTONIO BENEDITO MARCOLINO - Suspendo o curso deste processo, para adaptá-lo às regras traçadas na Lei nº 9.099, de 29-09-95. DR. SEBASTIÃO GARCIA NETO.
- 57 - AÇÃO PENAL Nº 68/94 - RODRIGUES ALVES GOMES e CLAUDETE DE ASSIS NUNES - Suspendo o curso deste processo, para adaptá-lo às regras traçadas na Lei nº 9.099, de 29-09-95. DRS. DELMO LUIZ CARDOSO DA SILVEIRA e JOSÉ MARCELO RIBEIRO DA SILVA.
- 58 - AÇÃO PENAL Nº 116/94 - LUÍS CARLOS SERAFIM - Suspendo o curso deste processo, para adaptá-lo às regras traçadas na Lei nº 9.099, de 29-09-95. DR. NEWTON JOSÉ FERNANDES.
- 59 - AÇÃO PENAL Nº 108/94 - JOSÉ MARIA ESTEVAN - Suspendo o curso deste processo, para adaptá-lo às regras traçadas na Lei nº 9.099, de 29-09-95. DR. EDISON SOARES DE ARRUDA.
- 60 - AÇÃO PENAL Nº 72/95 - SEBASTIÃO SANDRO DE FREITAS - Suspendo o curso deste processo, para adaptá-lo às regras traçadas na Lei nº 9.099, de 29-09-95. DR. ONIVALDO MARTINS SANT'ANNA.
- 61 - AÇÃO PENAL Nº 84/95 - JOSE ROBERTO DA SILVA - Suspendo o curso deste processo, para adaptá-lo às regras traçadas na Lei nº 9.099, de 29-09-95. DR. DELMO LUIZ CARDOSO DA SILVEIRA.

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

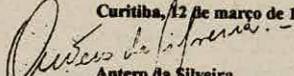
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 0264

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

CONVOCAR

o Promotor de Justiça EDISON DO RÊGO MONTEIRO ROCHA para atuação em segundo grau, junto ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Proteção ao Patrimônio Público, área criminal, a partir de 13 de março do fluente e até ulterior deliberação.

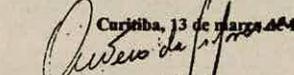
Curitiba, 12 de março de 1996.  
  
 Antero da Silveira  
 Procurador-Geral de Justiça em exercício

RESOLUÇÃO Nº 0268

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 0962/96-PGJ, resolve

CONCEDER

ao Promotor de Justiça ALFREDO NELSON DA SILVA BAKI 30 (trinta) dias das férias relativas ao 2º período de 1995, asseguradas pela resolução nº 0764/95, para serem usufruídos no período de 01 a 30 de abril do fluente.

Curitiba, 13 de março de 1996.  
  
 Antero da Silveira  
 Procurador-Geral de Justiça em exercício

RESOLUÇÃO Nº 0270

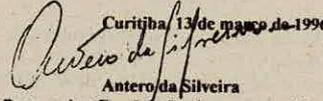
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 0672/96-PGJ, resolve

I-CONCEDER

à Promotora de Justiça DALVA FIGUEIREDO DOS SANTOS RIGONI 30 (trinta) dias da licença especial a que faz jus, referente ao período de 27.06.85 a 27.06.90, para serem usufruídos a partir de 01 de junho do fluente.

II-DESIGNAR

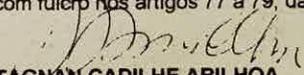
o Promotor de Justiça AURÉLIO JOSÉ AGGIO para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público junto à 5ª Promotoria de Justiça da comarca de CASCAVEL, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 13 de março de 1996.  
  
 Antero da Silveira  
 Procurador-Geral de Justiça em exercício

GABINETE DO DIRETOR-SECRETÁRIO

NOTIFICAÇÃO

Em 15 de março de 1996, o Diretor-Secretário do Ministério Público do Estado do Paraná, designado pela Resolução nº 0761/95, de 08 de junho de 1995, no uso de suas atribuições legais, por não ter sido apresentada defesa em tempo hábil, NOTIFICA, a Empresa TECNOCENTER SISTEMAS E COMPUTADORES LTDA, na pessoa de seu representante legal, da rescisão do contrato firmado entre ela e esta Instituição, em virtude de sua adjudicação no processo licitatório Concorrência nº 001/94, conforme processo administrativo nº 1097/94, com fulcro nos artigos 77 a 79, da Lei nº 8.666/93.

  
 DARTAGNAN CADILHE ABILHOA  
 Procurador de Justiça  
 Diretor-Secretário

|         |
|---------|
| P- 6609 |
| F- 6600 |
| PARA-   |

**Conselho Superior do Ministério Público**

Protocolo nº 491/96.

Interessada : Corregedoria Geral do Ministério Público.  
 Objeto : Vitaliciamento de Promotores de Justiça em estágio probatório.  
 Relator : Conselheiro AGUINALDO SANTA THEREZA BORGES VIEIRA.

RESOLUÇÃO Nº 012

O Conselho, por unanimidade, com fundamento no art. 15, inc. VII, da Lei Federal nº

8625, de 12.02.96, decidiu favoravelmente ao vitaliciamento dos Doutores Promotores de Justiça ANTONIO CARLOS NERVINO e SUSY MARA DE OLIVEIRA, cujo estágio probatório finda em 17 e 25 de abril próximo respectivamente.

Curitiba, 12 de fevereiro de 1996

Procurador-Geral de Justiça, em exercício ANTERO DA SILVEIRA, Presidente.

Procurador de Justiça AGUINALDO SANTA THEREZA BORGES VIEIRA, Relator.

|       |      |
|-------|------|
| P.    | 6608 |
| F.    | ✓    |
| PARA- |      |

**EDITAIS JUDICIAIS**

**COMARCA DE CURITIBA**

JUIZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA DOS DELITOS DE TRÂNSITO  
 COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ:-

JUIZO DE DIREITO DA 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CURITIBA - PARANÁ.

EDITAL DE CITACÃO DE LUIZ FERNANDO PAULO VICZ, COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS:

FAZ SABER a quantos virem o presente ou dela conhecimento tiverem, que perante este Juízo e Cartório da 12ª Vara Cível, tramita a Ação de Busca e Apreensão, nº 15.021/95, sendo Autor: ABN AMRO BANK e Réu: LUIZ FERNANDO PAULO VICZ TOLEDO, e que por este meio CITA o Réu acima, brasileiro, casado, representante de vendas, portador do RG/Pr nº 49855702 e CPF/MF nº 70995427968, atualmente em lugar ignorado, com o prazo de trinta(30) dias, que correrá em cartório contados da primeira publicação deste, dos termos da Ação, podendo contestar, querendo, em três (03) dias, sob a advertência de que não sendo contestada a Ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial que são em resumo o seguinte: o Réu adquiriu da autora um veículo MARCA: GM; MODELO: CHEVETTE H; ANO: 1981; COMBUSTIVEL: GASOLINA; CHASSI: 5E08BAC108229; PLACA: AEC 0760; COR: AMARELA, que encontra-se inadimplente com as prestações, afinal, requer a busca e apreensão do veículo e a consolidação da posse e a propriedade do mesmo para a autora.

**ADVERTÊNCIA:** Presumem-se verdadeiros os fatos articulados pelo autor se não contestados. CURITIBA, 08-03-96. EU, FRANCISCO LUIZ CIOLA MOURÃO) E JURAMENTADO, SUBSCREVI

MARCO DE LUCA FANCHIN  
 JUIZ DE DIREITO

099809

EDITAL DE CITACÃO DO REU NELSON TAVARES GAPISKE JUNIOR COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Edital de CITACÃO do requerido NELSON TAVARES GAPISKE JUNIOR, em lugar ignorado, referente a ação de nº 15.734, de AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO CONVERTIDA EM AÇÃO DE DEPOSITO, em que é requerente BANCO MERCANTIL DE SAO PAULO S/A e requerido NELSON TAVARES GAPISKE JUNIOR, que tramita na 13ª. Vara Cível de Curitiba, sito à Av. Cândido de Abreu, 535, 8 andar, Ed. Montepar, Centro Cívico. Sendo a petição inicial em síntese é o seguinte: Pelo contrato de Abertura de crédito, o suplicante abriu em favor do suplicado o crédito de R\$ 6.409,56 (seis mil, e quatrocentos e nove reais e cinquenta e seis centavos), para o suplicado pagá-lo em 12 (doze) parcelas, com vencimento da primeira em 01.10.94, no valor base de R\$ 534,13 (quinhentos e trinta e quatro reais e treze centavos), acrescidos pela Taxa Referencial - TR. Em garantia das obrigações principais e acessórias assumidas naquele contrato, o Suplicado deu em alienação fiduciária ao Suplicante o bem objeto desta ação. O devedor foi legal e regularmente constituída em mora. Tendo em vista que o Sr. Oficial de Justiça certificou nos autos haver deixado de proceder a apreensão, por não haver localizado em poder do réu o bem objeto do contrato. Assim, em conversão da ação proposta, o Suplicante requereu a conversão da presente ação em ação de DEPOSITO, e a Citacão do requerido por edital, para no prazo de 5 (cinco) dias, entregue o seguinte bem: Um veículo marca FIAT, modelo CAMINHONETA/PICK-UP, ano 1990, modelo 1990, cor AMARELA, chassi nr. 9BD146000KL8136113, placa AAF 7782, ou o seu equivalente em dinheiro no valor de R\$13.000,00 (treze mil reais), mais combinações legais, ou ainda, conteste a presente ação, querendo no mesmo prazo, sendo que não contestada a presente ação presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor, bem como se não consignado os bens ou seu equivalente em dinheiro, poderá ser decretada sua prisão cível em até um ano, na qualidade de depositario infiel, na forma do artigo 902, parágrafo 1o. do CPC. O prazo contar-se-a à partir do 31o. dia da publicação deste. Determinou o MM. juiz conforme despacho a seguir transcrito: I- Defiro o pedido de conversão. II- Anote-se. III- Cite-se. Em, 26/02/96 (a) JOSE SIMÕES TEIXEIRA - Juiz de Direito. O presente será fixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Curitiba, Pr, aos 4/03/96. Eu, Mario Martins, Escrivão o fiz datilografar e subscrevi.

099892

JOSE SIMÕES TEIXEIRA  
 Juiz de Direito

O DOUTOR VALTER RESSEL, M.M. JUIZ DE DIREITO DA TERCEIRA VARA DOS DELITOS DE TRÂNSITO DA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ ETC...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, pelo prazo de 90 (noventa) dias, que não tendo sido possível INTIMAR pessoalmente a VILMARINO CORREA DOS SANTOS, brasileiro, casado, motorista, R.G. nº 80.018.287-09/RS. natural de Bage-RS. filho de Nero dos Santos e de Silma Correa dos Santos, atualmente em lugar incerto e não sabido, o qual foi processado nos autos de Ação Penal nº 94.0001329 (10/95), movido pela Justiça Pública como incurso nas penas do artigo 121 § 3º do código Penal e / consequentemente CONDENADO por sentença proferida em trinta de outubro de hum mil novecentos e noventa e cinco (30.10.1.995), a pena de hum - ano de detenção, sendo-lhe concedido "Sursis" por dois (02) anos. E, para que chegue ao conhecimento do referido réu, mandou expedir o presente edital com o prazo de 90 (noventa) dias, que será contado da data da publicação no Diário da Justiça do Estado, findo o qual poderá o réu interpor apelação no prazo de 05 (cinco) dias antes que a mesma / transite em julgado na forma da Lei.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mes de março do ano de hum mil novecentos e noventa e seis (08.03.1.996). Eu, *Marli Terezinha Pereira dos Santos* Marli Terezinha Pereira dos Santos, Auxiliar de Cartório que o datilografei e subscrevi.

*Marli T. P. Santos*  
 Aux. Juramentado

|       |      |
|-------|------|
| P.    | 6647 |
| F.    | ✓    |
| PARA- |      |

VALTER RESSEL  
 Juiz de Direito

JUIZO DE DIREITO DA DÉCIMA PRIMEIRA VARA CRIMINAL  
 COMARCA DE CURITIBA - PARANÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA CONSTITUIR DEFENSOR.  
 RÉU : PAULO SOARES DA SILVA, ou CARLOS AMARAL DE SOUZA, ou FERNANDO DIAS DE CASTRO, ou MARCELO LOPES, ou PAULO EDUARDO DE CAMPOS FILHO  
 PRAZO : QUINZE DIAS

O DOUTOR LUIZ ANTONIO BARRY, MM. JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA PRIMEIRA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, ETC.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de 15 dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente a PAULO SOARES DA